



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 052/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 20 DE ABRIL DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12 DE 20 DE ABRIL DE 2022 – GAPRE

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do poder executivo.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica a Unidade Mista de Saúde, o Conselho Tutelar e os Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 20 de abril de 2022.



Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ERRATA
EDITAL DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 02/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, organizadora do certame que tem por objeto a licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0433/2021.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, torna pública a presente errata para esclarecer que: no subitem 18.5.1, onde se lê: O valor da Garantia de Proposta é de R\$ 7.594,81 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), ou seja, 1% (um por cento) do valor global orçado, leia-se: o valor da Garantia de Proposta é de R\$11.167,45 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, 1% (um por cento) do valor global orçado. Considerando a hodierna retificação, informamos a republicação do novo edital e data para abertura do certame, a saber: 13 de Maio de 2022 às 08h30min. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98705-1222. E-mail: cpfrefreimartinho@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 20 de Abril de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e JOSIVALDO FERNANDES DEARAÚJO – ME.

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES OU EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO – ME - R\$ 240.430,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES OU EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 08.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2041 – 500 – 3.3.90.32.01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00056/2022 - 20.04.22 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R\$ 240.430,00.

Frei Martinho - PB, 20 de Abril de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito